

PORTARIA Nº. 934/2021, DE 14 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4265 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a viagem institucional a Paraíso do Tocantins junto ao chefe do Departamento de Limpeza José Luís Gaudioso, a fim de realizar o levantamento e cadastramento dos móveis, bem como fazer o levantamento das medidas das janela e portas do Campus de Paraíso e plotagem das mesmas, como solicitado em documento anexo. E na oportunidade irá buscar em Palmas equipamento que estava em manutenção na assistência técnica Chemo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas – TO
Período: 15/09/2021


Objetivo: Viagem institucional a Paraíso do Tocantins junto ao chefe do Departamento de Limpeza José Luís Gaudioso, a fim de realizar o levantamento e cadastramento dos móveis, bem como fazer o levantamento das medidas das janela e portas do Campus de Paraíso e plotagem das mesmas, como solicitado em documento anexo. E na oportunidade irá buscar em Palmas equipamento que estava em manutenção na assistência técnica Chemo.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

